

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo Decreto-Lei, qualquer reclamação à referida lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

301656356

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 8400/2009

Para os devidos efeitos torna-se público que no âmbito das competências delegadas em matéria de recursos humanos pelo Despacho n.º 2/2006 e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada por despacho de 19 de Março de 2009, o regresso antecipada ao serviço para o lugar de origem, vindos de licença sem vencimento, concedida nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, aos trabalhadores Rui Miguel Lopes Gomes e Rui Manuel Foito Fernandes, Assistentes Operacionais — Motoristas com início a 01/04/2009.

9 de Abril de 2009. — O Vereador Responsável Pela Gestão Pessoal, *Luis Manuel Fino Gil Barreiros*.

301672629

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 8401/2009

Licença Sem Vencimento por um ano

Para os devidos efeitos, se faz público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99), concedi por despacho datado de 2009-04-02, Licença Sem Vencimento por um ano, nos termos da Lei n.º 59/2008, datada de 11 de Setembro, ao Assistente Operacional — Joaquim Gonçalves Martins, com início em 2009-04-01.

6 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

301665111

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Aviso n.º 8402/2009

Lista de Antiguidade

Para efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se torna publico que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do citado diploma, foi afixada nos respectivos locais de trabalho.

7 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

301660121

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 8403/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado 9 de Março de 2009, foi exonerado do exercício de funções de Secretário de Vereador com efeitos a partir de 15 de Março de 2009, conforme seu pedido, o Sr. José Manuel Pires de Brito.

25 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

301644002

Aviso n.º 8404/2009

Alteração ao “Plano de Pormenor do Novo Pólo Industrial da Guarda”

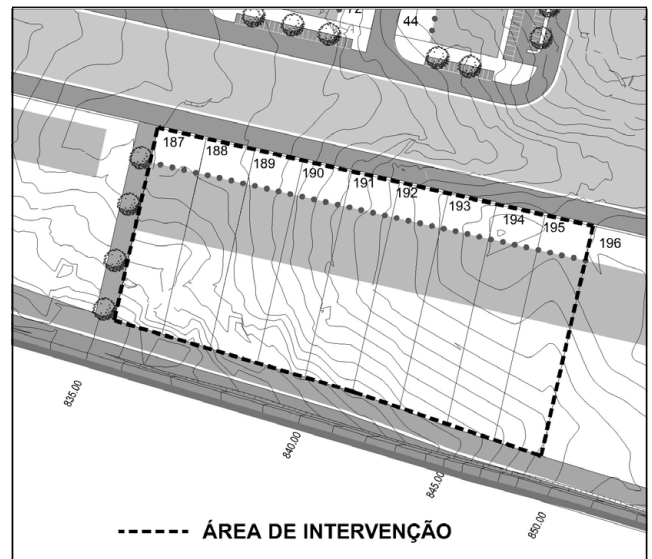
Joaquim Carlos Dias Valente, presidente da Câmara Municipal da Guarda, torna público, para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do ar-

tigo 74.º, e n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que na reunião pública do órgão executivo realizada em 6 de Abril de 2009, foi deliberado proceder, com base na alínea c) do n.º 1 do artigo 95.º dos diplomas legais supra citados, e pelo prazo de 3 meses, a uma alteração ao “Plano de Pormenor do Novo Pólo Industrial da Guarda” plano de pormenor este que foi objecto da ratificação pelo Governo através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 141, de 24 de Julho de 2007, tendo ainda sido deliberado a aprovação dos respectivos termos de referência, os quais definem os objectivos e orientações programáticas da intervenção, bem como as metodologias a adoptar e respectivos prazos.

Mais torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, de 10 de Dezembro, foi também deliberado estabelecer o prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para que todos os interessados possam proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração, as quais deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, estando o processo disponível para consulta, todos os dias úteis, durante o normal horário de expediente, no Departamento de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal da Guarda, sito na Praça do Município na Cidade da Guarda.

Para conhecimento geral se mandou publicar este aviso no *Diário da República*, em imprensa nacional e regional, bem como nos locais públicos do costume.

8 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.



201678453

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 8405/2009

Ao abrigo do artigo 144.º do Código de Procedimento Administrativo, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Março de 2009, foi revogada a nomeação de Maria Morgado Martinho, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 135, de 16/07/2007, na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, com efeitos a 02/10/2008, sendo reposicionada, a essa data, no escalão 1, índice 155, da sua categoria de origem, cantoneiro de limpeza, uma vez que foi dado o consentimento da trabalhadora, quer quanto à revogação quer quanto à sua eficácia retroactiva, e em respeito pelos artigos 140.º e 145.º do citado Código.

2 de Abril de 2009. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Rui Mateus Pereira*.

301641021